



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O

Nº 006/92 -

"Dá denominação ao Plenário de Deliberação e ao Plenário das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - O Plenário de Deliberação da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se "PLENÁRIO E AUDITÓRIO ESTEVÃO ALVES CORRÊA".

Artigo 2º) - O Plenário das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se "PLENÁRIO VEREADOR PLÍNIO DE ARRUDA LEITE".

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

= Presidente =